



LEI MUNICIPAL Nº 380/2023.

Jucás-CE, 09 de agosto de 2023.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), na forma que indica a seguir:

**ÓRGÃO:** 04.00 – Secretaria de Saúde

**UNID. ORÇAMENTÁRIA:** 04.01 – Fundo Municipal de Saúde

Dotação Orçamentária	Descrição		
0401	Fundo Municipal de Saúde		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
0009	Programas de Ações Básicas de Saúde		
0401.10.301.0009.2.020	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde do Município		
3.00.00.00	Despesas Correntes		
3.30.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.350.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		
3.350.85.00	Contrato de Gestão	Fonte-1500100200	1.000.000,00
		Fonte-1600000000	1.000.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
0010	Assist. Ambulatorial, Emergência e Hospitalar		
0401.10.302.0010.2.022	Manut. das Ativ. da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
3.00.00.00	Despesas Correntes		
3.30.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.350.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		
3.350.85.00	Contrato de Gestão	Fonte-1500100200	1.000.000,00
		Fonte-1600000000	1.000.000,00

Fonte: 1500100200 – Receitas de impostos e transferências – Saúde

Fonte: 1600000000 – Transferência do SUS – bloco manutenção

**SECRETARIA DO GOVERNO**

**PREFEITURA JUCÁS**  
Realizando JUNTOS, conquistamos mais.

**ÓRGÃO:** 07.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas

**UNID. ORÇAMENTÁRIA:** 07.01 – Sec. Munic. de Infraestrutura e Obras Urbanas

<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>		
0701	Sec. Munic. de Infraestrutura e Obras Urbanas		
25	Energia		
752	Energia Elétrica		
0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos		
0701.25.752.0025.1.021	Implantação de Fontes Renováveis		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		
4.4.00.00.00	Investimentos		
4.4.90.00.00	Aplicação Direta		
4.4.90.30.00	Material de Consumo		Fonte: 50.000,00 175400000
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria		Fonte: 80.000,00 175400000
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		Fonte: 10.000,00 175400000
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		Fonte: 100.000,00 175400000
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		Fonte: 760.000,00 175400000

**Fonte: 175400000 – Recurso de Operação de Crédito**

**Art. 2º.** A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 167, V, da Constituição da República de 1988, será por ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES, na forma do disposto no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/1964, a seguir:

**ÓRGÃO:** 04.00 – Secretaria de Saúde

**UNID. ORÇAMENTÁRIA:** 04.01 – Fundo Municipal de Saúde

<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>		
0401	Fundo Municipal de Saúde		
0401.10.122.0002.2.015	Gestão e Manut. das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte-1500100200	40.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fonte-1500100200	34.000,00
0401.10.301.0009.2.020	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde do Município		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte-1500100200	100.000,00
3.1.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte-1500100200	39.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte-1659000000	100.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte-1659000000	100.000,00

0401.10.302.0010.2.022	Manut. das Ativ. da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fonte-1600000000	190.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesa de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	Fonte-1600000000	600.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte-1600000000	45.000,00
0401.10.302.0010.2.023	Aquisição de Equipamentos Hospitalares		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte-163100000	94.000,00
0401.10.302.0010.2.024	Aquisição de Ambulâncias e Veículos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte-163100000	94.000,00

Fonte: 1500100200 – Receitas de impostos e transferências – Saúde

Fonte: 1600000000 – Transferência do SUS – bloco manutenção

Fonte: 1631000000 – Transf. Gov. Federal ref. a Convênios e Instr. Congêneres vinculados à Saúde

Fonte: 1659000000 – Outros Recursos Vinculados a Saúde

ÓRGÃO: 05.00 – Secretaria de Assistência Social

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – Secretaria de Assistência Social

Dotação Orçamentária	Descrição		
0501	Secretaria de Assistência Social		
0501.08.244.0019.1.00	Construção do Centro de Referência Especializada da Assist. Social-CREAS		
5			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte-1665000001	199.000,00
			0

Fonte: 1665000001 - Transferência Convênio União – Assistência Social

ÓRGÃO: 07.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 07.01 – Sec. Munic. de Infraestrutura e Obras Urbanas

Dotação Orçamentária	Descrição		
0701	Sec. Munic. de Infraestrutura e Obras Urbanas		
0701.04.122.0007.1.011	Ampliação, Reforma e Adequação de Prédios Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte: 1500000000	88.000,00
0701.15.451.0007.1.012	Const., Reforma e Ampliação de Praças, Parques, Jardins, Brique. e Academias ao Ar Livre		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte: 1704000000	110.000,00
0701.15.451.0035.1.013	Construção e Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	Fonte: 1500000000	245.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte: 1700000000	250.000,00
0701.15.451.0035.1.014	Pavimentação Asfáltica de Vias Públicas do Município		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte: 1500000000	170.000,00
		Fonte: 1700000000	22.000,00



		Fonte: 1701000000	1823 90.000,00
		Fonte: 1704000000	50.000,00
0701.15.451.0035.1.015	Elaboração e Implantação do Plano Diretor		
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fonte: 1754000000	300.000,00
0701.17.512.0024.1.018	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Água		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte: 1701000000	85.000,00
0701.25.752.0025.1.020	Ampliação de Redes de Eletrificação Urbana e Rural		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte: 1500000000	99.900,00
		Fonte: 1751000000	99.900,00
0701.25.752.0025.1.021	Implantação de Fontes Renováveis		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte: 175400000	1.000.000,00
0701.04.122.0002.2.074	Gestão e Manut. das Atividades Infraestrutura e Obras Urbanas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte: 1500000000	30.200,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fonte: 1500000000	390.000,00
	Manutenção de Vias e Logradouros Públicos		
0701.15.452.0025.2.075			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte: 1500000000	60.000,00
		Fonte: 1704000000	80.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 1704000000	95.000,00
0701.26.782.0026.2.081	Melhoria, Manutenção e Conservação de Rodovias e Estradas Vicinais		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 1704000000	100.000,00

Fonte: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1700000000 – Outras Convênios União

Fonte: 1701000000 - Outras Convênios do Estado

Fonte: 1704000000 – Transf. da União - Recursos Naturais

Fonte: 1751000000 – Contribuição de Iluminação Pública

Fonte: 1754000000 – Recursos de Operação de Crédito

**Art. 3º.** Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar e/ou remanejar da dotação de que trata o art. 1º desta Lei.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ**, em 09 de agosto de 2023.

**JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DO GOVERNO**





## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente venho publicar a **LEI MUNICIPAL Nº 380/2023** que **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, através de afixação em **FLANELÓGRAFO** na sede desta Prefeitura Municipal de Jucás-CE em **09/08/2023**, para os seus efeitos legais, nos termos da legislação vigente, tendo em vista ausência de diário oficial neste Município.

**CIENTIFIQUE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ**, em 09 de agosto de 2023.

**JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA**  
**Prefeito Municipal**



**SECRETARIA DO  
GOVERNO**

**PREFEITURA  
JUCÁS**  
Realizando JUNTOS,  
conquistamos mais.